

**DECRETO Nº 0325/2022**, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“REVOGA DECRETO Nº 0034/2021 DE 13/01/2021 QUE DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FUNÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica Revogado o Decreto Municipal nº 0034/2021 de 13 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação do(a) servidor(a) municipal Sr.(ª) **LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **Secretario Municipal**, matrícula **6086**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02/05/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de maio de 2022.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**GESSICA PATRICIA R. GOULART**  
(Designada nº 859 Sec.Mun.de Adm.,RH, Previd., Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/05/2022.

**GESSICA PATRICIA R. GOULART**  
(Designada Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0859/22